



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal, s/nº, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160-002.  
Tel.: (31) 3829-8615 / 99734-7688 ó copeves.ipatinga@ifmg.edu.br

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2017/1  
DO EDITAL Nº127/2016 PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE  
EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**

**O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**, torna público a chamada pública para preenchimento das vagas remanescentes do curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, para os candidatos que se enquadrem nos requisitos do Edital nº 127/2016.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2017, conforme quadro abaixo:

<b>CURSO SUBSEQUENTE</b>	<b>Nº DE VAGAS REMANESCENTES</b>	<b>TURNO</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO</b>
Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	5 (cinco)	Noturno	1,5 anos

## **2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E MATRÍCULA**

**2.1** O preenchimento das vagas no Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho desta Unidade seguirão os seguintes critérios, nesta ordem:

(1º) Maior nota entre as edições do Enem de 2014 a 2016 com nota mínima de 450 pontos na média das provas e nota na redação superior a zero.

(2º) Maior nota entre as edições do Enem de 2011 a 2013 com nota mínima de 450 pontos na média das provas e nota na redação superior a zero.

(3º) Caso não tenhamos candidatos que atendam aos critérios anteriores, as vagas remanescentes seguirão a distribuição segundo a ordem de chegada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal, s/nº, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160-002.  
Tel.: (31) 3829-8615 / 99734-7688 ó copeves.ipatinga@ifmg.edu.br

**2.1.1** Para realizarem a inscrição, os candidatos deverão comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG ó Campus Avançado Ipatinga, situada à Av. João Valentim Pascoal s/nº, Capacitar, Centro, Ipatinga/MG, de 13 a 15 de fevereiro de 2017, no horário de 07h às 11h e 16h às 19h.

**2.1.2** Documentos exigidos na inscrição:

- a) Apresentar um documento de identificação com foto (original) como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira Profissional ou Certificado de Reservista.
- b) Comprovante da nota do ENEM caso tenha participado do processo (original e fotocópia legível).

**2.1.3** O resultado será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2017, após as 17 horas, afixado na secretaria do campus e pelo site [www2.ifmg.edu.br/Ipatinga](http://www2.ifmg.edu.br/Ipatinga).

**2.2** A matrícula será realizada das 07h às 11h, no dia 17 de fevereiro de 2017.

**2.2.1** Documentação exigida para a matrícula:

- a) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar;
- b) Apresentar um documento de identificação com foto (original e foto cópia legível); como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira Profissional ou Certificado de Reservista;
- c) CPF do próprio candidato (original e fotocópia legível);
- d) Duas fotos 3x4 recente;
- e) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor, comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado (original e fotocópia legível);
- f) Caso seja maior de 18 anos, apresentar o Certificado Militar para os candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível);
- g) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
- h) Comprovante de residência (original e fotocópia legível);
- i) Comprovante da nota do ENEM caso tenha participado do processo (original e fotocópia legível).

## **OBSERVAÇÕES**

1) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada para tal finalidade e documento de identidade com foto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**

Av. João Valentim Pascoal, s/nº, Centro - Ipatinga - Minas Gerais. CEP: 35160-002.  
Tel.: (31) 3829-8615 / 99734-7688 ó copeves.ipatinga@ifmg.edu.br

- 2) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade.
- 3) Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Diretoria de Ensino do campus.
- 4) A falta de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.
- 5) Perderá o direito à vaga ofertada neste edital, o aluno que efetuar a matrícula e não comparecer durante a primeira semana de aula.

Informações: *copeves.ipatinga@ifmg.edu.br*

Ipatinga, MG, 09 de fevereiro de 2017.

**ALEX DE ANDRADE FERNANDES**  
Diretor *Pro Tempore* do IFMG Campus Avançado Ipatinga